



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900. Trindade - Florianópolis - Santa Catarina -
Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276. E-mail – prograd@contato.ufsc.br

PROCESSO SELETIVO nº 07 PROGRAD/UFSC

A Pró-Reitoria de Graduação torna pública a abertura de inscrições com vista à seleção para contratação temporária de **TUTORES DE GRUPOS DE APRENDIZAGEM E ORIENTADOR PEDAGÓGICO E EDUCACIONAL PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO AOS ESTUDANTES**, que atuarão, de setembro a dezembro de 2015, nas atividades de **Apoio e Orientação Pedagógica** aos estudantes dos cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina nos *Campi Araranguá, Blumenau, Curitibanos e Joinville*.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS

Os tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais selecionados desenvolverão, respectivamente, atividades de apoio e orientação pedagógica para estudantes dos cursos de Graduação da UFSC, tendo como foco os processos de aprendizagem, visando, em particular, auxiliá-los e apoiá-los no acompanhamento de conteúdos disciplinares.

1.2 DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Os tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais atuarão nos campos de conhecimento e modalidades dispostas neste edital, conforme proposta político-pedagógica elaborada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação da UFSC e a orientação da Secretaria do campus para o qual for selecionado.

1.3 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Os tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais selecionados atuarão no campus da UFSC para o qual se inscreverem, nos seguintes endereços:

1.3.1 Em **Araranguá**, junto a Secretaria Acadêmica do *Campus Jardim das Avenidas*, localizada à Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201 - Jardim das Avenidas;

1.3.2 Em **Blumenau**, junto a Secretaria Acadêmica do *Campus Blumenau*, localizada à Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Bairro Badenfurt;

1.3.3 Em **Curitibanos**, junto a Secretaria Acadêmica do *Campus Curitibanos*, localizada à Rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3, Potreiro dos França;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900. Trindade - Florianópolis - Santa Catarina -
Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276. E-mail – prograd@contato.ufsc.br

1.3.4 Em **Joinville**, junto a Secretaria Acadêmica do *Campus* Joinville, localizada à Rua Presidente Prudente de Moraes, 406, Bairro Santo Antônio.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

São requisitos mínimos indispensáveis ao preenchimento das vagas:

2.1 Ser graduado na área de atuação pretendida (para tutores e orientador) ou áreas afins (para tutores);

2.2 Não fazer parte do quadro efetivo de docentes do ensino superior da UFSC.

3. DAS VAGAS E REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.1 Araranguá:

3.1.1 Campo de Conhecimento - Química

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisito específico: Graduação em Química ou áreas afins.

3.2 Blumenau:

3.2.1 Campo de Conhecimento - Leitura e Produção Textual

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisito específico: Graduação em Letras Português ou áreas afins.

3.2.2 Campo de Conhecimento - Orientação Pedagógica e Educacional

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos específicos: Ser graduado em Pedagogia ou Psicologia e estar cursando ou ter concluído curso de Pós-Graduação na área da Pedagogia ou Psicologia.

3.3 Curitiba:

3.3.1 Campo de Conhecimento - Bioquímica

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisito específico: Graduação em Bioquímica ou áreas afins.

3.4 Joinville:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900. Trindade - Florianópolis - Santa Catarina -
Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276. E-mail – prograd@contato.ufsc.br

3.4.1 Campo de Conhecimento - Cálculo

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisito específico: Graduação em Matemática ou áreas afins.

Resumo das vagas:

Campus	Campos de Conhecimento	Vagas
Araranguá	Química	01 (uma)
Blumenau	Leitura e Produção Textual	01 (uma)
	Orientação Pedagógica e Educacional	01 (uma)
Curitibanos	Bioquímica	01 (uma)
Joinville	Cálculo	01 (uma)

4. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA DOS CONTRATOS.

4.1 DA CARGA HORÁRIA

Os tutores e o orientador pedagógico e educacional exercerão uma carga horária total semanal de 16 (dezesseis) horas, das quais 09 (nove) serão computadas como horas-aula, em sala de aula, realizadas no turno matutino, ou no vespertino, ou no noturno, conforme necessidade estipulada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico e Secretarias dos campi Araranguá, Blumenau, Curitibanos e Joinville. As demais 07 (sete) horas serão reservadas para organização, reuniões e planejamento das atividades de apoio pedagógico.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

Os tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais receberão bolsa mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), considerados como valor líquido.

4.3 DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS

Os tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais serão contratados de 01 de setembro a 15 de dezembro de 2015, podendo ter seus contratos renovados a partir de fevereiro de 2016, a critério da CAAP.

5 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato a qualquer uma das vagas de tutor de grupos de aprendizagem ou orientador pedagógico e educacional implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900. Trindade - Florianópolis - Santa Catarina -
Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276. E-mail – prograd@contato.ufsc.br

5.1 DA DATA DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas no período compreendido entre os dias 23 de julho a 19 de agosto de 2015, das 14h00min às 20h00min, no campus de Blumenau, e das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, nos demais campi, de segunda a sexta-feira.

5.2 DO LOCAL PARA ENTREGA DAS INSCRIÇÕES

A ficha de inscrição encontra-se disponível no site: <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br/>. Os documentos relacionados no item 5.3 deverão ser entregues impressos e autenticados ou apresentados (cópia e original) para autenticação no momento da entrega na Secretaria Acadêmica do *Campus* para o qual o candidato se inscrever, nos seguintes endereços:

5.2.1 Araranguá – Campus Jardim das Avenidas de Araranguá, Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201 - Jardim das Avenidas - Araranguá – SC. Os documentos serão recebidos das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira.

5.2.2 Blumenau – *Campus* UFSC Blumenau, localizado à Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Bairro Badenfurt - Blumenau – SC. Os documentos serão recebidos das 14h00min às 20h00min, de segunda a sexta-feira.

5.2.3 Curitibanos – *Campus* UFSC Curitibanos, localizado a Rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3, Potreiro dos França - Curitibanos – SC - CEP: 89.520-000. Os documentos serão recebidos das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira.

5.2.4 Joinville – *Campus* Joinville, localizado à Rua Presidente Prudente de Moraes, 406, Bairro Santo Antônio, CEP 89218-000 - Joinville – SC. Os documentos serão recebidos das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira.

5.3 DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão entregar impressos e autenticados os documentos comprobatórios abaixo relacionados, ou apresentar cópia e original para autenticação no momento da entrega:

- 5.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (ver item 5.2);
- 5.3.2 Currículo acadêmico no formato Lattes;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900. Trindade - Florianópolis - Santa Catarina -
Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276. E-mail – prograd@contato.ufsc.br

5.3.3 Histórico de graduação;

5.3.4 Comprovação de titulação acadêmica;

5.3.5 Comprovação de experiência profissional na área de atuação – caso possua (somente serão consideradas no cômputo dos pontos as experiências profissionais devidamente comprovadas);

5.4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.4.1 A relação das inscrições homologadas será publicada no dia 21 de agosto de 2015 na página da CAAP (<http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br>).

5.4.2 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no item 5.3 terá sua inscrição indeferida.

6 DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção dos candidatos, será coordenada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico da UFSC.

A comissão examinadora reserva-se ao direito de realizar entrevistas com os candidatos selecionados quando persistir a necessidade de desempate, depois de aplicados os critérios estabelecidos no item 7.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Da pontuação:

Titulação e experiência	Pontuação
Licenciatura na área	1,0
Especialização não concluída na área	1,5
Especialização concluída em área afim	1,5
Especialização concluída na área	2,0
Mestrado não concluído na área	2,5
Mestrado concluído em área afim	2,5
Mestrado concluído na área	3,0
Doutorado não concluído na área	3,5
Doutorado concluído em área afim	3,5
Doutorado concluído na área	4,0
Experiência docente na área	1,0 por ano até o limite de 5,0 pontos
Experiência docente em qualquer área	0,5 por ano até o limite de 3,0 pontos
Experiência de monitoria	0,5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900. Trindade - Florianópolis - Santa Catarina -
Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276. E-mail – prograd@contato.ufsc.br

Experiência de Tutoria	0,7
------------------------	-----

Os pontos das titulações acadêmicas não são cumulativos entre si, prevalecendo o título de maior pontuação.

8 DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será publicado no dia 25 de agosto de 2015, na página <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br>.

9 DOS RECURSOS

O candidato não selecionado poderá encaminhar formulário de interposição de recurso, devidamente preenchido, disponível no site <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br/>, à Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico, por meio do endereço eletrônico apoio pedagogico@contato.ufsc.br, até dois dias após a divulgação do resultado preliminar.

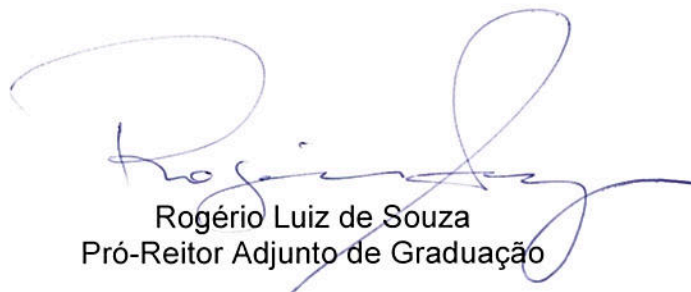
10 DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 28 de agosto de 2015, na página <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br>.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pela comissão examinadora.

Florianópolis, 22 de julho de 2015.



Rogério Luiz de Souza
Pró-Reitor Adjunto de Graduação